



Especial para os empregados em empresas de Cozinhas Industriais e Refeições Coletivas

VITÓRIA DOS EMPREGADOS EM REFEIÇÕES COLETIVAS: SIND-HERC GANHA DE SINDICATO DA CAPITAL

Conforme ficou deliberado nas assembleias realizadas em março, o SIND-HERC entrou com processo na Justiça do Trabalho contra CAÍPA, PURAS e sindicato da capital para garantir o repasse do Imposto Sindical/2007, fechamento de Acordo Coletivo de Trabalho e a realização dos acertos na sede do SIND-HERC.

O Meretíssimo Juiz da 1ª Vara da Justiça do Trabalho determinou que a CAÍPA e a PURAS realizem seus acertos no SIND-HERC, bem como recolha as contribuições sindicais da classe em favor do mesmo. A novidade é que todos os Acordos Coletivos ou Convenção Coletiva de Trabalho que foram fechadas pelo sindicato da capital não valem nada, ou seja, não têm valor legal.

COMO FICA A JORNADA 12X36?

Os acordos de compensação assinados entre 1995 e 2007 não têm valor jurídico. Isto quer dizer que os empregados que trabalham nesta jornada, ou em alguma superior a 8 horas diárias, têm di-



reito a receber horas extras desde 1995, mesmo se for "semana francesa" ou outro turno.

E SE A CAÍPA OU A PURAS ME LEVAR PARA FAZER ACERTO NO SINDICATO

DA CAPITAL?

Caso a empresa insista em levá-lo a este sindicato, procure o SIND-HERC imediatamente, pois as empresas terão que pagar R\$ 1.000,00 de multa por cada acerto.

EU JÁ PAGUEI TAXA ASSISTENCIAL PARA O SINDICATO DA CAPITAL. EU TENHO DIREITO DE RECEBER DE VOLTA ESSE DINHEIRO?

Sim. Basta procurar a Justiça do Trabalho e entrar com ação contra o sindicato ou a empresa que você trabalha, que, neste caso, será solidária, já que efetuou um des-

conto sem previsão legal.

EU TRABALHO NA CÂMARA FRIA. COMO FICA MINHA SITUAÇÃO?

Quem entra na câmara fria constantemente tem direito a receber adicional de insalubridade, que varia de 10% a 40% de seu salário. Em breve, o SIND-HERC requisitará, ao Ministério do Trabalho, o estudo das empresas que têm câmaras. Caso o Ministério se recuse a fazer o estudo, entraremos com processo na Justiça do Trabalho.

EU POSSO ME FILIAR AO SIND-HERC?

Sim. Essa é a sua garantia de que vamos continuar lutando por você. Para isso, compareça na sede do sindicato ou nos telefone.

QUAIS OS BENEFÍCIOS DE ME FILIAR AO SIND-HERC?

Você fortalece a categoria, garante melhores condições de trabalho para todos, além de ter acesso aos nossos convênios.

End.: Rua Ponte Nova, 163, apto 02, Centro, Ipatinga. Fone: 3823-5779

www.sindharc.org

E-mail: sindharc@uai.com.br